



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 26 de agosto de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (etanol hidratado, gasolina comum, óleo diesel comum S500, óleo diesel S10 e agente redutor líquido automotivo (Arla 32)), para abastecimento dos veículos/máquinas da frota Municipal. Tendo em vista o encerramento do Contrato atual, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a contratação visa, primordialmente, a realização de nova contratação para abastecer a frota de veículos das Secretarias Municipais. Face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, o bom funcionamento dos veículos e máquinas para a execução dos serviços da Municipalidade, visando a otimização e homogeneidade do abastecimento, visando adquirir os produtos com preços adequados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.2. Haja vista que o objeto da contratação atenderá sob demanda as necessidades de abastecimento de etanol hidratado, gasolina comum, óleo diesel comum S500, óleo diesel S10 e agente redutor líquido automotivo (Arla 32), para as motos, veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à frota do Município de Teodoro Sampaio, sempre que houver necessidade, conforme requisitos da contratação.
- 2.3. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta.
- 2.4. A CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, que deverá ser, preferencialmente, de 24 horas.
- 2.5. A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação dos veículos oficiais, devidamente identificados, ou mediante a apresentação da “Autorização para Abastecimento”, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do CONTRATANTE.
- 2.6. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- 2.7. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.



2.8. Para o abastecimento dos veículos oficiais, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível, valor unitário, valor total, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante assinado pelo condutor do veículo.

2.9. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela CONTRATANTE.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

3.1. Tendo em vista a natureza particular da utilização dos veículos e máquinas da frota municipal, a realização de procedimento licitatório que promova ampla concorrência e atratividade ao certame irá proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa à Administração, além de tonificar os princípios da publicidade e transparência.

3.2. O modelo de contratação de fornecimento de combustíveis está amplamente consolidado no mercado e adotado pelos órgãos da Administração Pública, considerando as suas vantagens, pois proporciona flexibilidade e agilidade para abastecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. Haja vista que o objeto da contratação atenderá sob demanda as necessidades de abastecimento de etanol hidratado, gasolina comum, óleo diesel comum S500, óleo diesel S10 e agente redutor líquido automotivo (Arla 32), para as motos, veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à frota do Município de Teodoro Sampaio, sempre que houver necessidade, conforme requisitos da contratação.

4.2. A execução do objeto da contratação seguirá a seguinte dinâmica:

4.2.1. O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do requerente logo após a assinatura da Ata de registro de Preços e do contrato devidamente publicado para 12 (doze) meses

4.2.2. A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.2.3. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta.

4.2.4. A CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, que deverá ser, preferencialmente, de 24 horas.

4.2.5. A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação dos veículos oficiais, devidamente identificados, ou mediante a apresentação da "Autorização para Abastecimento", conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do CONTRATANTE.



- 4.2.6. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- 4.2.7. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 4.2.8. Para o abastecimento dos veículos oficiais, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível, valor unitário, valor total, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante assinado pelo condutor do veículo.
- 4.2.9. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela CONTRATANTE.
- 4.2.10. O fornecimento ocorrerá em postos autorizados e certificados que estejam localizados na sede do município de Teodoro Sampaio - SP, bem como no Distrito De Planalto Do Sul – SP.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

- 5.1. Como metodologia para determinar os quantitativos a serem contratados, levou-se em consideração a frota própria de veículos, que totaliza a quantidade de 185 (cento e oitenta e cinco) veículos, máquinas e tratores, conforme relação demonstrada na Tabela 5.1.1. a seguir:

Tabela 5.1.1. - Relação de veículos próprios				
Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	PM 2	PÁ CARREGADEIRA FR-12-B	-	1992/1992
2	PM 4	TRATOR ESTEIRA AD-7	-	1989/1989
3	PM 13	FORD 12000	BPY9524	2002/2002
4	PM 25	SAVEIRO 1.6	BPY9530	2003/2003
5	PM 31	PÁ CARREGADEIRA FRL-12. B	-	1994/1994
6	PM 40	CHEVROLET S.10	CDV5823	2001/2001
7	PM 50	TRATOR NEW HOLLAND TS110	-	2003/2003
8	PM 62	TRATOR J.D 5600	-	1998/1998
9	PM 69	KOMBI ESCOLAR	BPY9519	2000/2001
10	PM 76	MICRO VOLARE V6	CMW9900	2005/2005
11	PM 77	PARATI 1.6	BNZ5323	2005/2006
12	PM 78	KOMBI STANDER	BNZ5325	2005/2006

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

AVENIDA MANOEL GUIRADO SEGURA, n.º 1.404 – CEP n.º 19.280-000
FONE: (18) 3282-1556 – E-mail: transporte@pmteodorosampaio.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção**

13	PM 79	VW FOX	BNZ5324	2005/2006
14	PM 80	KOMBI STANDER	BNZ5326	2005/2006
15	PM 84	TRATOR VALTRA 785	-	2006/2006
16	PM 85	TRATOR VALTRA 785	-	2006/2006
17	PM 86	FIAT UNO MILLE	BNZ5327	2006/2006
18	PM 88	KOMBI ESCOLAR	BNZ5328	2007/2007
19	PM 89	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B	-	2007/2007
20	PM 90	GOL 1.0	BNZ5329	2007/2007
21	PM 92	PEUGEOT BOXER 2.8	BNZ5332	2007/2008
22	PM 93	FIAT DUCATO	DJP6120	2007/2008
23	PM 94	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJP6055	2007/2008
24	PM 97	AGRALE 6000D	BNZ5336	2007/2008
25	PM 98	FIAT UNO MILLE FLEX	BNZ5337	2008/2008
26	PM 101	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
27	PM 102	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
28	PM 103	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
29	PM 106	AGRALE 13000	BNZ5338	2008/2008
30	PM 109	KOMBI STANDER	BNZ5339	2008/2009
31	PM 111	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	EGI3851	2009/2010
32	PM 113	KOMBI	EGI3852	2009/2010
33	PM 114	VALTRA A950	-	2009/2009
34	PM 115	VALTRA A950	-	2009/2009
35	PM 116	KOMBI STANDER	EGI3853	2009/2009
36	PM 118	ÔNIBUS MARCOPOLO VICINO ESC	DJM1272	2009/2010
37	PM 119	FORD/ AMBULÂNCIA COURIER	EGI3854	2009/2010
38	PM 120	FIAT/ PALIO WEEKEND FLEX	EGI3856	2010/2010
39	PM 121	FORD/ CAMINHÃO C 712	EGI3I55	2009/2010
40	PM 122	I / FORD FOCUS 2L FC	EGI3857	2010/2010
41	PM 123	PAS/ ÔNIBUS M. BENZ	DJL3209	2009/2010
42	PM 124	UNO MILLE WAY 102632	EGI3865	2010/2011
43	PM 125	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3862	2010/2011
44	PM 127	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0	EGI3859	2010/2011
45	PM 128	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3860	2010/2011
46	PM 129	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3864	2010/2011
47	PM 130	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3I66	2010/2011
48	PM 132	PÁ CARREGADEIRA FR 12-C NEW HOLLAND	-	2010/2011
49	PM 133	HONDA/CG 125 FAN	EHH4123	2010/2010
50	PM 134	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJL4482	2010/2011
51	PM 135	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJL4505	2010/2011
52	PM 136	VW/ FOX SPACEFOX	EGI3867	2010/2011
53	PM 137	TRATOR NEW ROLLAND TL 75E	-	2010/2011
54	PM 140	FIAT/STRADA 1.4 FIRE FLEX	EGI3869	2011/2012

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

AVENIDA MANOEL GUIRADO SEGURA, n.º 1.404 – CEP n.º 19.280-000

FONE: (18) 3282-1556 – E-mail: transporte@pmteodorosampaio.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção

55	PM 141	FIAT/STRADA 1.4 FIRE FLEX	EGI3868	2011/2012
56	PM 142	FIAT/STRADA 1.4 AMBULÂNCIA	EGI3871	2011/2012
57	PM 143	UNO MILLE ECONOMY FIRE FLEX	EGI3872	2011/2012
58	PM 144	UNO MILLE ECONOMY FIRE FLEX	EGI3873	2011/2012
59	PM 145	ÔNIBUS AGRALE M. POLO MIDI	EGI3874	2011/2011
60	PM 146	ÔNIBUS VW/15.190 M. POLO SÊNIOR	EGI3875	2011/2012
61	PM 147	ÔNIBUS VW/15.190 M. POLO SÊNIOR	EGI3876	2011/2012
62	PM 148	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS	EGI3877	2011/2012
63	PM 149	CAMINHÃO PIPA VW/14.150	BTT4327	1996/1996
64	PM 150	FIAT DUCATO	DJL9126	2012/2012
65	PM 151	TRATOR MF 4290	-	2012/2012
66	PM 152	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
67	PM 153	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
68	PM 154	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
69	PM 155	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
70	PM 156	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4WD	-	2012/2012
71	PM 157	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B	-	2012/2012
72	PM 158	FIAT UNO MILLE	EGI3880	2012/2012
73	PM 159	GM S10 2.8 S	CMW3110	2004/2004
74	PM 160	YAMAHA/YBR 125 FACTOR	EHH4126	2013/2014
75	PM 161	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B	-	2013/2013
76	PM 162	FIAT/ PALIO WK ATTRAC 1.4	EGI3878	2013/2013
77	PM 163	FIAT/DUCATO MINI BUS	DJM7392	2013/2014
78	PM 164	VW/ NOVO GOL 1.6 CITY	EGI3881	2013/2014
79	PM 165	IVECO/VERTIS COMPACTADOR 130V19HD MOTOR FPT	EGI3882	2013/2014
80	PM 166	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS DAILY 70C16	EGI3879	2013/2013
81	PM 167	TRAMONTINI MINI TRATOR	-	2013/2013
82	PM 168	TRAMONTINI MINI TRATOR	-	2013/2013
83	PM 169	ROLO COMPACTADOR DINAPAC CA150	-	2014/2014
84	PM 170	CAMINHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL / DURA STAR 6X4	FQS2480	2014/2014
85	PM 171	FIAT/ DOBLO ESSENCE 1.8	FQB2664	2014/2014
86	PM 172	FIAT/ DOBLO ESSENCE 1.8	FQT9I62	2014/2014
87	PM 173	FORD/CARGO 2422 ESPARGIDOR	DBA1755	2005/2005
88	PM 174	PASS./MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L	FQF4325	2014/2014
89	PM 175	PASS./MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L	FOE5638	2014/2014
90	PM 176	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FQD4702	2014/2015
91	PM 177	FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA	FQF8256	2014/2014
92	PM 178	FIAT/STRADA AMBULÂNCIA	FQQ6455	2014/2014
93	PM 179	FIAT/STRADA AMBULÂNCIA	FQM0D49	2014/2014

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

AVENIDA MANOEL GUIRADO SEGURA, n.º 1.404 – CEP n.º 19.280-000
FONE: (18) 3282-1556 – E-mail: transporte@pmteodorosampaio.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção**

94	PM 180	FIAT/STRADA WORKING 1.4	FRU1675	2014/2015
95	PM 181	FIAT/DUCATO CARGO AMBULÂNCIA	FCB3087	2014/2015
96	PM 183	GOL 16V PLUS	CMW6023	2004/2004
97	PM 184	ZAFIRA EXPRESSION	EGI3858	2010/2011
98	PM 185	COMPACTADOR DE LIXO VOLKSWAGEN 17.250E	ELC2779	2009/2009
99	PM 188	VW/NOVO GOL G7 TL MCV	GBU6188	2017/2018
100	PM 189	VW/NOVO GOL G7 TL MCV	GHA7845	2017/2018
101	PM 190	CAMINHONETE CABINE DUPLA MMC/ L200 SPORTE 4X4 HPE 5L/ 141CV	CQM7I64	2004/2004
102	PM 191	CAMINHONETE CABINE DUPLA TORO FREEDOM AT 1.8 16V	GIO6892	2017/2018
103	PM 192	ONIBUS M. BENZ/INDUSCAR GI R 400	NCK9149	2004/2004
104	PM 193	JIPE TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	FYY8876	2015/2015
105	PM 194	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVU 280	BWY2148	2003/2003
106	PM 195	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVU 280CV	BWY2168	2003/2003
107	PM 196	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVU 280CV	CQH7931	2001/2001
108	PM 197	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVU 280CV	CQH7932	2001/2001
109	PM 198	ÔNIBUS M. BENS/ INDUSCAR APACHE A 280 CV	HRO8746	2005/2005
110	PM 199	TRATOR AGRICOLA LS PLUS 80 ROPS 78 CV LS TRACTOR	-	2018/2018
111	PM 200	CAMINHONETE L200 TRITON GL 2.4 4X4	BYX7574	2018/2019
112	PM 201	ÔNIBUS M. BENS/ INDUSCAR APACHE A 280 CV	HRO8H28	2005/2005
113	PM 202	ÔNIBUS M. BENZ/M.POLO VIALE U	CSK2C19	2008/2008
114	PM 203	SIENA FIRE FLEX	DWF3624	2008/2008
115	PM 204	SANTANA GL 2000	AFW6732	1996/1996
116	PM 205	CAMINHÃO TRATOR M. BENZ/ LS 1938	ATV1700	1999/1999
117	PM 206	GOL 1.0L MC5	ETS7641	2018/2019
118	PM 207	FORD FOCUS	GXF8118	2001/2001
119	PM 208	VW/GOL 1.0	NHP0690	2008/2009
120	PM 209	VW/GOL 1.0L MC4	EWJ3798	2019/2019
121	PM 210	VW/GOL 1.0L MC4	FPZ7359	2019/2019
122	PM 211	RENAULT/ MASTER TRANSF A AMBULANCIA	BQU5838	2018/2019
123	PM 212	RENAULT/ MASTER TRANSF A AMBULANCIA	BSZ0484	2018/2019
124	PM 213	FURGÃO RENAULT MASTER L2H2	EXI9960	2018/2019
125	PM 214	PEUGEOT PARTNER 1.6 AMBULANCIA	EPA6471	2019/2019
126	PM 215	CHEVROLET MONTANA AMBULANCIA	BPQ1E67	2019/2019
127	PM 216	FIAT/STRADA FIRE FLEX	ARY4430	2009/2010
128	PM 218	TRATOR NEW HOLLAND TL 75E 78CV	-	2018

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

AVENIDA MANOEL GUIRADO SEGURA, n.º 1.404 - CEP n.º 19.280-000

FONE: (18) 3282-1556 - E-mail: transporte@pmteodorosampaio.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção

129	PM 219	FORD RANGER XL	JPZ0417	2001/2002
130	PM 220	ESCAVADEIRA ESTEIRA HYUNDAI R180LC 9SB	-	2019
131	PM 221	ONIBUS M. BENZ/ CAIO LO 916	GAA0F62	2019/2020
132	PM 222	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630 110CV	-	2020
133	PM 223	FORD/FIESTA FLEX	FIL4056	2013/2014
134	PM 224	ONIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	GAA4I16	2020/2021
135	PM 225	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	FCX7E81	2021/2022
136	PM 226	CAMINHÃO VOLVO/VM 260 6X2R	MMB2G99	2011/2011
137	PM 227	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	DMF1807	2003/2004
138	PM 228	GM/CORSA CLASSIC SPIRIT	CMW5B62	2003/2004
139	PM 229	RENAULT/ MASTER ALTER AM2	CTR6D21	2021/2022
140	PM 230	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	EYY0D24	2021/2022
141	PM 231	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	GDM5H54	2021/2022
142	PM 232	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	GDS3F91	2021/2022
143	PM 233	RENAULT/MASTER ALTER AM2	FZW8D31	2021/2022
144	PM 234	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	GBD3H53	2021/2022
145	PM 235	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	DRT5I11	2022/2022
146	PM 236	FIAT/STRADA ENDURANCE CP 1.4	ELG3J01	2022/2022
147	PM 237	ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R	DPB6C83	2006
148	PM 238	CHEVROLET SPIN 1.8L TM LT	LSI7D21	2015/2016
149	PM 239	RENAULT/ MASTERF2 FEV AM	ERL3G95	2022/2023
150	PM 240	CAMINHÃO PIPA VW/ 24.260 CRM 6X2	EHT9J32	2022/2023
151	PM 241	TRATOR NEW HOLLAND TL5.80 4WD W CAB	-	2022
152	PM 242	RENAULT/ MASTER MINIBUSL3	GHT4D37	2022/2023
153	PM 243	RENAULT/ MASTER MINIBUSL3	BZR0I95	2022/2023
154	PM 244	MOTONIVELADORA GR1803BR	-	2022
155	PM 245	MOTONIVELADORA GR1803BR	-	2022
156	PM 246	TRATOR LS P100C	-	2022/2022
157	PM 247	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	FXC3D17	2022/2023
158	PM 248	RENAULT/STERF2 REV AMB	FOM8D97	2022/2023
159	PM 249	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	EWE4A55	2022/2023
160	PM 250	CAMINHÃO BASCULANTE VW 14.190 CRM 4X2	FCR3I23	2022/2023
161	PM 251	ONIBUS M. BENZ/LO 916 ESC R	BSY5E76	2022/2023
162	PM 252	ONIBUS M. BENZ O 362	BVZ6558	1979/1979
163	PM 253	TRATOR LS R50R	-	2022/2022
164	PM 254	IVECO DAILY 45170 VREV BUS	FBY4B14	2022/2023
165	PM 255	IVECO DAILY 45170 VREV BUS	FJI1E24	2022/2023
166	PM 256	PEUGEOT PART RAPID GR AM	FYB3G15	2022/2023



167	PM 257	FIAT/STRADA PCIA F13CS A	BQU1B21	2022/2023
168	PM 258	FIAT/STRADA PCIA F13CS A	BRY9F52	2022/2023
169	PM 259	COMPACTADOR IVECO/TECTOR 170E21	GGD9J53	2023/2023
170	PM 260	ONIBUS M. BENZ CAIO LO 916	BWJ3F54	2022/2023
171	PM 261	TRATOR NEW HOLLAND TL5 804WD	-	2022/2022
172	PM 262	RENAULT/SANDERO SZE10MT	GHI8D14	2023/2024
173	PM 263	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FYR7B43	2023/2024
174	PM 264	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FGU5I31	2023/2024
175	PM 265	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FGS8J23	2023/2024
176	PM 266	I/ FORD FOCUS SE AT 2.0 SC	DOO9760	2018/2019
177	PM 267	I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FWZ9A14	2023/2023
178	PM 268	PÁ CARREGADEIRA 835H WET LIUGONG	-	2022/2023
179	PM 269	VW/SAVEIRO CS RB MPI	SSS8G26	2023/2023
180	PM 270	RENAULT KWID ZEN 2	SWJ6A40	2023/2023
181	PM 271	AGRALE/A8700 I	GBK6J83	2023/2023
182	PM 272	TRITURADOR R/LIPPEL PTU 350	SUP8F66	2023/2023
183	PM 273	TRATOR NEW HOLLAND TL5 80C	-	2023/2023
184	PM 274	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	HTC7F48	2008/2008
185	PM 275	I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	GBL8A31	2024/2025

5.2. Também foram considerados no levantamento dos quantitativos, as frotas de veículos em que o Município de Teodoro Sampaio tem participação na manutenção e que não fazem parte da frota própria de veículos, sendo 5 (cinco) veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros e 3 (três) veículos pertencentes a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, conforme relação demonstrada na Tabela 5.3.1. e 5.3.2 a seguir:

Tabela 5.1.1. - Relação de veículos - CORPO DE BOMBEIROS				
Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	CB 01	CAMINHÃO BOMBEIRO IVECO EURO CARGO 170E24	DJL9312	2011/2012
2	CB 02	AMBULANCIA RENAULT MATERAMB RONTAN	FBY2970	2014/2015
3	CB 04	REBOQUE R ISIDOC CIA 501	FXA6618	2017/2018
4	CB 05	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	CTB9A42	2021/2021
5	CB 06	I/M. BENZ 417 FLASH AMB	GEE8J21	2023/2023

Tabela 5.3.2. - Relação de veículos - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO				
Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	AFTS01	FIAT/DUCATO M JAEDI AMBULANCIA 2.3	EYH3102	2011/2012
2	AFTS02	FORD COURIER L 1.6	BLJ7593	2009/2010
3	AFTS03	FIAT/WILLIAM DOBLO AMBULANCIA 1.8	BLJ7482	2008/2009



5.3. Assim, chegou-se aos quantitativos de 193 (cento e noventa e três), veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas, que eventualmente necessitem o abastecimento de combustíveis.

5.4. A Secretaria de Transportes teve como fundamento e elementos técnicos para definição do quantitativo dos combustíveis a serem consumidos, o gasto médio realizado, no ano de 2023. E com a expectativa de uma eventual aquisição de novos veículos, foi acrescentado um percentual de 15%.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

USO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços junto ao Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP, relativamente à cidade de Teodoro Sampaio, extraído do endereço: <https://preco.anp.gov.br/>. Entretanto, foi verificado que a ANP não divulga os preços médios para o Município de Teodoro Sampaio.

6.2. Dessa forma, foi realizada pesquisa nos resultados de licitações homologadas e publicadas junto ao endereço oficial: Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), para os códigos CATMAT referentes a baixo:

6.3. Após análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, os custos estimados para a contratação calculados foi:

Estimativa de Valor da Contratação						
Item	Cód CATMAT *	Especificação	Un. Medi da	Qnt.	Vlr ref unit. em R\$	Vlr ref total. em R\$
1	486024	ETANOL (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP)	Litro	900.000	R\$ 3,90	R\$ 3.510.000,00
2	486024	ETANOL (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE PLANALTO DO SUL/SP)	Litro	60.000	R\$ 3,90	R\$ 234.000,00
3	461506	GASOLINA COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP)	Litro	1.000.000	R\$ 5,73	R\$ 5.730.000,00
4	461506	GASOLINA COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO	Litro	70.000	R\$ 5,73	R\$ 401.100,00



		<u>DISTRITO DE PLANALTO DO SUL/SP)</u>				
5	477915	ÓLEO DIESEL COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP)	Litro	1.900.000	R\$ 5,98	R\$ 11.362.000,00
6	477915	ÓLEO DIESEL COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE PLANALTO DO SUL/SP)	Litro	250.000	R\$ 5,98	R\$ 1.495.000,00
7	461548	ÓLEO EXTRA DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP)	Litro	900.000	R\$ 6,04	R\$ 5.436.000,00
8	438910	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP)	Litro	10.000	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
Valor Global Estimado					R\$ 28.168.100,00	

* Código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

6.1. Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 28.168.100,00 (vinte e oito milhões cento e sessenta e oito mil e cem reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. Buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade e, após contratação, um melhor gerenciamento contratual, a futura contratação deverá ser feita por ITENS em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado, assim, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula n.º. 247 que expressa:

" É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".



7.2. Em cumprimento ao disposto, **apresenta-se justificativa para o parcelamento da solução por ITEM.** Pois o quantitativo de veículos do Município de Teodoro Sampaio é relativamente grande, e ainda, O município não dispõe de local apropriado e licenciado para armazenar os combustíveis, dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos fornecidos à população, bem como dar condição para que os servidores que utilizam os veículos e equipamentos como meio de ferramenta de trabalho.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

8.1. Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a solução a ser contratada.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

9.1. A presente solução não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a Administração Pública Municipal passou a aplicar a Lei Federal nº 14.133/2021 a partir de 2024, não sendo elaborado o PCA no exercício de 2023 para vigência em 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Em atendimento a proposta dessa contratação, a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar, deverá assegurar que os itens contratados sejam ofertados, com garantia de qualidade com o objetivo de alcançar os propósitos do objeto.

10.2. É certo que sua finalidade frente a necessária regularidade da instrução processual assegurará competitividade e a devida economicidade, pois a licitação será realizada nos moldes de pregão eletrônico, devendo a Empresa ganhadora ser responsável pelo cumprimento de todas as suas obrigações na execução desse objeto.

10.3. Em termos de economicidade, eficácia e eficiência, podemos asseverar que a economicidade certamente é buscada na licitação que se pretende realizar, com a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. O mesmo, naturalmente, aguarda-se da contratação, que a contratada cumpra os compromissos assumidos, que a sua proposta seja muito vantajosa para a administração, mas não seja, de forma alguma, inexecutável, que os serviços sejam executados com excelência.

10.4. Quanto aos resultados esperados da solução, garantidas as condições anteriores, certamente espera-se a contratação de uma empresa idônea e reconhecidamente capaz de trazer os melhores resultados dos itens contratados. Nesse contexto, pretende-se com a contratação promover o uso eficiente dos recursos da frota oficial e maximizar o potencial desta, ainda que, com sua idade média avançada, corroborar com seus ofícios nas operações administrativas e finalísticas do Município de Teodoro Sampaio.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



11.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração Pública previamente à celebração do contrato.

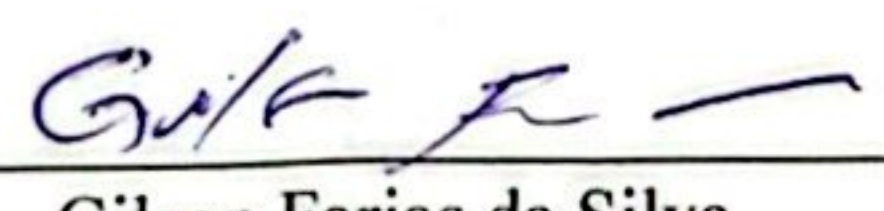
12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

12.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

13. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:


Jaime Rodrigues Medeiros Neto
Auxiliar Administrativo


Gilson Farias da Silva
Secretário de Transporte e Manutenção